

**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio
Ambiente e de Habitação e Urbanismo**

RESOLUÇÃO 01/2016 CAOP/MAHU

O Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo e Proteção ao Meio Ambiente – CAOP-HU/MA, no uso das suas atribuições conferidas por força da Resolução nº 2143/2016-PGJ,

RESOLVE:

Especificar a atuação nos temas de Habitação e Urbanismo, Proteção ao Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme disposto abaixo:

I) Recursos Hídricos:

- a) Comitês das Bacias Hidrográficas;
- b) Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- c) Diagnóstico de águas (superficiais e subterrâneas);
- d) Monitoramento da qualidade de água dos reservatórios de empreendimentos hidrelétricos;
- e) Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o enquadramento;
- f) Procedimento e controle para concessão de outorgas de recursos hídricos (lançamento e captação);
- g) Procedimento e controle e fiscalização de cobrança do uso da água;
- h) Fiscalização da regularidade da exploração dos poços artesianos/tubulares;
- i) Monitoramento da potabilidade da água subterrânea para consumo humano;
- j) Implantação e acompanhamento de sistemas para reúso da água;

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

- k) Fiscalização da canalização de cursos hídricos;
- l) Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
- m) Descentralização da gestão dos recursos hídricos.
- n) Acompanhamento de projetos de lei e outros atos normativos relativos às questões afetas aos itens anteriores.

II) Habitação e Urbanismo:

- a) Relações jurídicas decorrentes do direito à moradia digna e à cidade sustentável, bem como dos princípios, diretrizes e instrumentos da política urbana, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e na legislação correlata;
- b) Acompanhamento e fiscalização do licenciamento urbanístico e de empreendimentos de impacto;
- c) Implementação e fiscalização:
 - c.1) dos planos, programas, projetos e ações de política urbana e de moradia;
 - c.2) do processo de metropolização;
 - c.3) da gestão democrática da cidade;
 - c.4) das políticas de regularização fundiária urbana;
 - c.5) da prevenção e da mediação de conflitos urbanos;
 - c.6) da segurança em edificações (ginásios, escolas, etc.);
 - c.7) da mobilidade urbana;
 - c.8) da ordenação e do controle do uso do solo (zoneamento, parcelamento, loteamento, etc.);
 - c.9) da política pública de transporte e mobilidade urbana que propicie o amplo e democrático acesso ao espaço público e a segurança no deslocamento de

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

pessoas e de cargas nas cidades;

c.10) da existência dos serviços de proteção e defesa civil e sua atuação eficiente;

c.11) oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

c.12) prevenção e mitigação de riscos decorrentes do exercício da moradia em locais perigosos e insalubres;

c.13) das políticas de melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda, inclusive por meio das ações de regularização fundiária e urbanização de assentamentos precários consolidados;

c.14) o respeito ao direito à moradia de pessoas em situação de vulnerabilidade (crianças, adolescentes, idosos, com deficiência, pessoas de baixa renda) nos casos de despejos forçados.

c.15) Implementação e fiscalização da universalização dos serviços de saneamento básico nas cidades (plano de saneamento, oferta de água potável, coleta e tratamento de esgoto, drenagem de águas pluviais; coleta e tratamento adequado dos resíduos sólidos);

c.16) Patrimônio Cultural e Natural.

d) Acompanhamento de projetos de lei e outros atos normativos relativos às questões urbanísticas e de moradia descritas nos itens anteriores, bem como de fundos públicos atinentes ao tema.

III) Proteção ao Meio Ambiente:

a) Implementação e fiscalização da universalização dos serviços de saneamento

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

básico nas cidades (plano de saneamento, oferta de água potável, coleta e tratamento de esgoto, drenagem de águas pluviais; coleta e tratamento adequado dos resíduos sólidos);

b) Espaços ambientais protegidos, flora, fauna, uso e conservação do solo, poluição e proteção dos mananciais de abastecimento público;

e) Governança ambiental e participação social (licenciamento ambiental, sistema de informações ambientais, estruturas administrativas, conselhos municipais e políticas públicas ambientais);

f) Responsabilização frente a ilícitos ambientais (em âmbito criminal, cível e administrativo);

g) Agrotóxicos e produtos perigosos;

h) Aproveitamentos hidrelétricos e os seus impactos socioambientais;

i) Patrimônio Cultural e Natural;

j) Educação Ambiental;

k) Acompanhamento de projetos de lei e outros atos normativos relativos às questões ambientais descritas nos itens anteriores, bem como de fundos públicos atinentes ao tema.

Os temas específicos tratados em eventuais Grupos de Trabalho ficarão jungidos à Coordenação deste Centro de Apoio Operacional.

Curitiba, 17 de junho de 2016.

Alberto Vellozo Machado
Procurador de Justiça
Coordenador do CAOPJ-MAHU

**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio
Ambiente e de Habitação e Urbanismo**
